



DECRETO Nº 3.859/2021

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO – SPA Nº 0052021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Patrimônio – SPA nº 005/2021 - Versão nº 01, que segue anexo como parte integrante do presente Decreto, versando sobre os seguintes assuntos:

- DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO. ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal